

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DO TERMO: 1º**

CONTRATO Nº 063/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de registro de preços nº 009/2017, fruto do pregão eletrônico nº 003/2017

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.661.533/0001-30

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO de empresa para a execução de diversos serviços de engenharia visando à prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva no complexo predial do DETRAN/PA, conforme especificações e condições constantes no anexo I da Ata de Registro de Preços nº 009/2017 oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2017, que esta Autarquia aderiu na modalidade carona, parte integrante deste contrato como se nele estivessem transcritos.

Outrossim, a primeira parte descrita no objeto da SRP 09/2017 – SUDAM, a saber: elaboração dos projetos de arquitetura e complementares, em níveis básico e executivo, visando a reforma predial, não integra o objeto desta contratação

VALOR DO CONTRATO: O valor total deste Contrato é de R\$ 8.472.781,24 (oito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte quatro centavos)

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona – Do Valor do Contrato e Cláusula Décima Primeira – Da Dotação Orçamentária

VALOR DO ADITAMENTO: O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 9.888.234,16 (nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), em função do acréscimo no valor, de R\$ 1.415.452,92 em 16,71% (dezesseis inteiros e setenta e um centésimos por cento)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 7561 – Adequação de Unidades do DETRAN; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 449039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 299398**AVISO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº
05/2018**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semaforica e obras civis complementares nas vias do Município de São Felix do Xingu, mediante o regime empreitada por menor preço global, conforme especificações constantes do Projeto Básico – Anexo I, Planilha Quantitativa e Orçamentária – Anexo II, Cronograma Físico/Financeiro – Anexo III e Minuta do Contrato – Anexo V.

DATA DA ABERTURA: 27 de abril de 2018.

HORA DE ABERTURA: 09h00min (Horário de Brasília - DF)

ENDEREÇO: Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizado no prédio sede do DETRAN-PA, Bloco administrativo 2, 1º andar, sito a Avenida Augusto Montenegro, km 03 – Manguirão – Nova Marambaia.

Os interessados em participar do certame poderão adquirir cópia do edital e anexos na íntegra junto à Comissão Permanente de Licitação, na sede do Órgão, sito Avenida Augusto Montenegro, Km 03, no horário de 08:00 às 14:00 horas, munidos do cartão de CNPJ da empresa e comprovante de depósito no valor de R\$ 166,36 (cento e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme Lei estadual nº 7.237/2008, em favor do DETRAN/PA, na Conta-Receita, Banco BANPARÁ, Banco nº 037, Agência nº 0015, Conta Corrente nº 188.067-5, bem como no sítio oficial do COMPRAS PARÁ no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 09 de abril de 2018.

Kleiton dos Santos Costa

Comissão Permanente de Licitação

DETRAN/PA

Visto:

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 299380**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1034/2018-DAF/CGP,DE04/04/2018**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/143047;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municípios Santa Izabel do Pará no dia 09/04/2018, Vigia – 10/04/2018, Castanhal – 11/04/2018, Igarapé-Açu – 12/04/2018, Tomé-Açu/Belém – 13/04/2018, a fim de que realizem instação e configuração das novas impressoras de marca Lexmark previstas no Contrato de nº 103/2017.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Uberlande Costa Sousa	Tec. informática	490.702.742-72	54187004 /2
Gildo Carvalho dos Santos	motorista	646.188.892-68	57227769 /1

Paula Ivana Freire de Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 299163**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 59/2018-PAD/DIVERSAS BELÉM, 06 DE ABRIL DE 2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará DETRAN/PA;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 40/2017-CGD/PAD, sob o protocolo nº 2017/520207, para apurar responsabilidades pelas supostas irregularidades ocorridas em transferência de propriedade na CIRETRAN de Tucuruí;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão e os fundamentos jurídicos apresentados no Parecer Correcional nº 0072018 – CORREGEDORIA DO DETRAN, que recomenda o acolhimento do entendimento da Comissão;

R E S O L V E :

I – ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 40/2017-DGD/PAD, publicada em 29.11.2017, movido em face de servidor desta Autarquia, com fundamento nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, devendo ser tomadas as medidas administrativas com relação ao processo nº 2016100382258, sugeridas pela Comissão Processante.

II – À Corregedoria do DETRAN, DAF e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral do DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 057/2018-CGD/PAD DIVERSOS BELÉM,
29 DE MARÇO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 21/2018-PAD, de 29.03.2018, subscrito pelo Presidente da Comissão Jonilde Macêdo da Silva, no qual solicita e fundamenta a necessidade de novo prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo 208 da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/477693, instaurado por meio da Portaria 41/2017 CGD/PAD

R E S O L V E :

I – RECONDUZIR a Comissão composta pelas servidoras JONILDE MACÊDO DA SILVA, matrícula nº 57193989, ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, matrícula 57176522 e LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 40485604, para sob a presidência da primeira, dar continuidade pela Comissão Processante, instituída pela PORTARIA Nº 41/2017 CGD/PAD de 29 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 33.509, Edição de 01.12.2018.

II – ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 31 de março de 2018.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe– DETRAN/PA

PORTARIA Nº 4284 /2017-DG/CGP

Protocolo: 299292**PORTARIA Nº 60/2018-CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM,
09 DE ABRIL DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em, 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância investigativa ou acusatória e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO a manifestação do Presidente da Comissão, instituída pela Portaria nº 019/2017-CGD/PAD, de 02.06.2017, através do Memorando nº 251/2018, solicitando a substituição dos membros da comissão, bem como o despacho de lavra do Coordenador de Procedimentos Disciplinares sugerindo a designação de nova Comissão sindicante para apuração dos fatos constantes nos autos.

R E S O L V E :

I- REVOGAR a PORTARIA Nº 019/2017-CDG/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.390, de 07.06.2017.

II - DESIGNAR os servidores GLEYDSON JOSÉ MIRANDA DA PAIXÃO, Analista de Finanças, matrícula nº 54192298/2, LORENA DA SILVA BAHIA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845536/1 e CARLOS MAGNO TRINDADE FERRADAIS, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57188923/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 299400